

138	JOSE EDSON SIQUEIRA REIS	19532557	04.01.2017/2022	01.05.2025 a 30.05.2025	HGRS
139	DANIELA RAIMUNDA DAS MERCES	19443040	04.07.2016/2021	01.05.2025 a 30.05.2025	HGRS
140	LUIS CARLOS BITENCOURT FILHO	19255609	15.04.2018/2023	01.05.2025 a 29.06.2025	CICAN
141	MARCELO COUTO BRITO CUNHA	19533140	02.02.2016/2021	02.05.2025 a 31.05.2025	HAN
142	MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	19474200	11.12.2017/2022	01.05.2025 a 30.05.2025	HGRS
143	KARINA GRIMALDI DE ARAUJO	19535294	27.03.2017/2022	01.05.2025 a 30.05.2025	HGESF
144	SIMONE MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ	19245169	15.04.2017/2022	01.05.2025 a 29.06.2025	HGE
145	JOSELIA SANTOS DE JESUS	19535085	28.02.2017/2022	01.05.2025 a 30.05.2025	HGCA
146	JUCELIA ALMEIDA DOS SANTOS	19255248	23.03.2018/2023	01.05.2025 a 30.05.2025	HGCA
147	SUELY SILVA OLIVEIRA	19543483	28.08.2017/2022	01.05.2025 a 30.05.2025	HGCA
148	ALBERTO MANOEL SARKIS DE OLIVEIRA	19544593	20.09.2017/2022	01.05.2025 a 30.05.2025	HGCA
149	MILLA VERENA DE CERQUEIRA FERREIRA	19545614	19.09.2017/2022	02.05.2025 a 31.05.2025	HGCA
150	DANIELA CUNHA DE OLIVEIRA	19446090	21.12.2016/2021	02.05.2025 a 31.05.2025	HGCA
151	ELISAMAR ARAUJO DE SOUSA	19468204	19.09.2017/2022	01.05.2025 a 30.05.2025	HGCA
152	JURENI DE JESUS DANTAS	19530681	15.04.2019/2024	01.05.2025 a 29.06.2025	HGCA
153	LUCIANA CORREIA LEOCADIO DE SOUZA	19454896	13.06.2017/2022	01.05.2025 a 30.05.2025	HGCA
154	MARTHA MARIA ALMEIDA DA SILVA	19544346	12.09.2017/2022	01.05.2025 a 30.05.2025	HGG
155	JANINE CARDOSO SOUB	19470658	08.10.2017/2022	02.05.2025 a 30.06.2025	CREASI
156	CENIZE DE OLIVEIRA CANTAO	19258795	30.08.2018/2023	01.05.2025 a 29.07.2025	ICOM
157	CLEIDIMAR NOGUEIRA AZEVEDO LOPES	19536196	24.03.2017/2022	01.05.2025 a 30.05.2025	HGG
158	SILVANA ANDRADE SOUZA	19534248	01.03.2017/2022	01.05.2025 a 30.05.2025	HGG
159	MARIA DE FATIMA RIBEIRO OLIVEIRA	19478650	25.04.2018/2023	01.05.2025 a 30.05.2025	HPJM
160	MARINA LEAL DE CASTRO	19543576	06.08.2017/2022	02.05.2025 a 31.05.2025	HGMF
161	RAFAEL ZUMAETA COSTA DOS SANTOS	19544274	13.08.2017/2022	02.05.2025 a 30.06.2025	SAFTEC
162	MARILENE DA SILVA BISPO	19249411	03.09.2017/2022	01.04.2025 a 29.06.2025	SUPERH
163	ERILDES RAMOS DOS SANTOS HERMINIO	19534789	28.02.2017/2022	01.05.2025 a 29.06.2025	CHVC
164	GUSTAVO ALMEIDA FORTUNATO	19516675	19.10.2015/2020	01.05.2025 a 29.06.2025	HGRS
165	TATIANE MOTA LEMOS ARAUJO	19445786	20.12.2016/2021	02.05.2025 a 31.05.2025	AUDITORIA SUS
166	DANIELA PUONZO CAXIAS DA COSTA	19446396	18.12.2016/2021	02.05.2025 a 31.05.2025	CEDAP
167	ROSA MARIA SANTOS CARVALHO	19252362	24.10.2017/2022	01.05.2025 a 29.06.2025	IPERBA
168	REGINALDA DE OLIVEIRA SANTOS	19446719	15.01.2017/2022	01.05.2025 a 30.05.2025	HGESF
169	MARIA DAS DORES NEVES TEIXEIRA	19517825	01.03.2018/2023	01.05.2025 a 30.05.2025	HGG
170	KATIANE OLIVEIRA ALMEIDA	19483188	26.05.2018/2023	01.05.2025 a 29.06.2025	HGRS
171	RUBILENE FERREIRA DE SOUSA	19443509	05.07.2016/2021	01.05.2025 a 29.07.2025	HGRS
172	CARLA FERREIRA DO NASCIMENTO	19483680	05.06.2018/2023	01.05.2025 a 29.07.2025	HGRS
173	EZIO LIMA PIMENTEL	19521181	25.04.2016/2021	01.05.2025 a 29.07.2025	SUREGS
174	GRACIELE DE QUEIROZ ANDRADE	19445915	22.12.2016/2021	02.05.2025 a 31.05.2025	SAFTEC
175	IZANILDES MAGALHAES OLIVEIRA	19544029	27.04.2018/2023	02.05.2025 a 31.05.2025	HGMF
176	ANA PAULA FERNANDES DE CARVALHO	19444068	03.07.2016/2021	02.05.2025 a 30.07.2025	SAIS
177	THALITA OLIVEIRA DA SILVA	19445840	22.12.2016/2021	01.10.2024 a 30.10.2024	SAFTEC

178	MICHELE LUCENA GUERRA QUEIROZ	19522844	01.01.2016/2021	01.01.2025 a 01.03.2025	HGPV
179	LUSANA MENDES LIMA	19530854	19.12.2016/2021	01.02.2025 a 02.03.2025	HGPV
180	ROBINSON MAGALHAES MAIA	19219082	02.09.2018/2023	01.03.2025 a 29.04.2025	HGRS
181	LUDMILA BASTOS LIMA	19445963	26.12.2016/2021	01.03.2025 a 30.03.2025	HGRS
182	GLICE MENEZES DE ARAUJO	19470086	01.10.2017/2022	01.04.2025 a 30.05.2025	HGRS
183	MAURICIO TAVARES PINHEIRO	19524730	16.04.2017/2022	01.12.2024 a 30.12.2024	HGPV
184	SOLANGE LOPES FRANCA	19443381	04.07.2016/2021	01.04.2025 a 30.04.2025	HGE
185	KELLY DE MACEDO SCALDAFERRI	19448837	14.03.2017/2022	01.04.2025 a 30.04.2025	HGE
186	CLAUDIA MARIA NEVES DOS SANTOS	19276061	10.12.2019/2024	01.04.2025 a 30.05.2025	IPERBA
187	ZENILDA ALVES MIRANDA	19534800	05.03.2017/2022	01.11.2024 a 29.01.2025	HGPV
188	FREDERICO GIORGIO DE SOUZA E AZEVEDO MEDRADO	19217285	17.01.2019/2024	01.04.2025 a 29.06.2025	HGPV
189	ANA CLAUDIA VIEIRA LIMA SILVA VAZ SAMPAIO	19521702	14.04.2016/2021	01.03.2025 a 29.05.2025	HGPV
190	LICIA MARQUES VIDAL	19530889	12.12.2016/2021	01.05.2025 a 29.07.2025	HGPV
191	JAQUELINE SOUZA SANTOS	19534483	09.01.2018/2023	01.12.2024 a 28.02.2025	HGPV
192	JECELIA VIGAS NOBRE	19472094	13.12.2017/2022	01.05.2025 a 29.07.2025	IPERBA
193	ALMERIO DE SOUZA MACHADO JUNIOR	19217229	19.01.2019/2024	01.05.2025 a 30.05.2025	HGESF
194	MARISOL SANTANA DOS REIS	19486592	07.07.2018/2023	01.05.2025 a 29.06.2025	MMCJ
		19537812	05.03.2017/2022	01.05.2025 a 30.05.2025	MMCJ
195	ARIANA NOVAES FEITOSA	19441995	27.06.2016/2021	01.05.2025 a 30.05.2025	HGRS
196	PATRICIA NASCIMENTO FERREIRA	19530111	21.12.2017/2022	01.05.2025 a 30.05.2025	HGCA
197	JACIRA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS TEIXEIRA	19468958	01.10.2017/2022	01.05.2025 a 30.05.2025	UEPIRAJA
198	MARIA NUBIA BARRETTO FERREIRA TOURINHO	19030313	12.06.2016/2021	01.05.2025 a 30.05.2025	FESBA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022
14º EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 002/2022
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 002/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE:
1 - Desclassificar os candidatos relacionados no Anexo I, conforme processo SEI nº 019.19116.2024.0210650-60, por descumprirem os itens dispostos no Edital de Abertura de Inscrições.

ANEXO I - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - UPA VITÓRIA DA CONQUISTA/BA						
204 - Técnico de Radiologia - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
OZIEL CORREIA DE SOUZA	0447002862	62	18			Item 16.3 - Documentação em Desconformidade
DEVERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	0447002562	61,5	19			Item 16.2 - Ausência na convocação
205- Técnico em Enfermagem - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
HELOISA OLIVEIRA TEIXEIRA SANTOS	0447005193	50	196			Item 16.2 - Ausência na convocação
POLIANA DOS SANTOS	0447006626	50	197			Item 16.2 - Ausência na convocação
CAMILA MACHADO DOS SANTOS	0447004270	50	199			Item 16.2 - Ausência na convocação
302- Enfermeiro - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
BEATRIZ ANJOS DE OLIVEIRA	0447010107	72	62			Item 16.3 - Documentação em Desconformidade
HIGOR SOARES SOUZA	0447010753	72	63			Item 16.2 - Ausência na convocação

CARLA PATRICIA DA SILVA SANTOS	0447010201	72	66			Item 16.2 - Ausência na convocação
MAIARA PIMENTEL MACEDO	0447011277	71	67			Item 16.2 - Ausência na convocação
307- Analista Técnico Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
ERICK LIMA DA SILVA	0447008849	50	12			Item 16.2 - Ausência na convocação
GISELE DA SILVA	0447008865	50	13			Item 16.3 - Documentação em Desconformidade
308- Analista Técnico Temporário - Contabilidade - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla						
GABRIEL ASTOLPHO DE FARIAS	0447008866	51	5			Item 16.2 - Ausência na convocação

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022
15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 002/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE:

1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) no Anexo I, classificados (as) nos termos do item “16” e “16.1” do Edital de Inscrição nº 002/2022, por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas à Unidade de Pronto Atendimento de Vitória da Conquista, para apresentarem a documentação admissional, conforme item “2” deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema RED, disponibilizado no Anexo II deste Edital, no período entre 01/05/2025 a 07/05/2025, no horário das 08h:30min às 17:00h.

1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item “1”, sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

2 - Os (as) candidatos (as) deverão comparecer munidos das documentações originais e em arquivos individualizados, na extensão PDF, digitalizados via scanner ou similar, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, armazenados em dispositivos como pen drive, HD externo ou similar, com entrada USB-A, para, presencialmente, preencher formulário eletrônico com a documentação exigida no Edital, a saber:

- a) cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;
- b) cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.)
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo.
- o) original e cópia da comprovação de residência atualizado;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

- v) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- w) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) Carteira e Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
- y) declaração de que:

- I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em Cartório;
- aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;
- bb) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;
- cc) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.
- 3- Os formulários e declarações dos itens “i, l, n e y” estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/>. Estes documentos deverão ser impressos, preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, e armazenados em dispositivo como pen drive, HD externo ou similar, com entrada USB-A.
- 4 - A Secretaria da Saúde, se reserva no direito de requerer vistas aos documentos originais ou autenticados, transcritos nos itens “2 e 3”, na hipótese de dúvidas ou divergências de informações.
- 5 - Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.

ANEXO I
AMPLA CONCORRÊNCIA
Vitória da Conquista - Ba

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
204 - Técnico de Radiologia - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla Concorrência					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
JÉSSICA DOS SANTOS CARVALHO1	447002722	62	20		
LUANA ALVES FERREIRA2	0447002795	61	21		
301 - Assistente Social- Serviço Social - Vitória da Conquista/BA - Ampla Concorrência					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
JÉSSICA SANTOS DA SILVA3	0447008336	65	5		
302 - Enfermeiro - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla Concorrência					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
BIANCA DE SOUZA PEREIRA4	447010125	71	68		
LAÍS FRANCO PINHEIRO DE MATOS5	0447011071	71	69		
ROSEANNE HABIB PEREIRA BITTENCOURT*6	0447011738	71	70		
CAROLINE BARBOSA SANTOS7	0447010221	71	71		
307 - Analista Técnico Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla Concorrência					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
AUREA CHRISTINA SANTOS SOUZA8	0447008807	50	14		
308- Analista Técnico Temporário - Contabilidade - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla Concorrência					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
ENILMA CHAVES SANTANA9	0447009382	50	6		

* Candidato da ampla concorrência, por inexistir PPP.

1Em substituição a rescisão antecipada de Charlan Wellic Caires da Silva, inscrição nº 0447002517

2 Em substituição a rescisão antecipada de Carlos França Leite, inscrição nº 0447002513

3 Em substituição a rescisão antecipada de Itamiris de Santana Batista, inscrição nº 0447008305.

4Em substituição a rescisão antecipada de Wanessa Gomes Alencar, inscrição nº 447012075.

5Em substituição a rescisão antecipada de Anna Cláudia Santos Silva, inscrição nº 447010058

6Em substituição a rescisão antecipada de Rosilda Silva Oliveira, inscrição nº 447011745

7Em substituição a rescisão antecipada de Ricardo de Azevedo Vieira, inscrição nº 0447011696.

8Em substituição a rescisão antecipada de Cleane Braga Silva Macedo, inscrição nº 447008826.

9Em substituição a rescisão antecipada de Beatriz Pires Lima Luz, inscrição nº 0447009369

ANEXO II- CRONOGRAMA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	UNIDADE	ORIENTAÇÃO (1º ETAPA)	ORIENTAÇÃO (2º ETAPA)
01/05/2025 até 07/05/2025	UPA Vitória da Conquista	Acesse o link https://red.saude.ba.gov.br/ e através do botão de acesso (Não possui cadastro? Clique aqui) preencha o formulário eletrônico com dados completos e fidedignos, anexando os documentos correspondentes em imagem legível, em formato PDF, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB. Após o envio das informações e confirmação de registro, o candidato receberá uma senha de acesso provisória, pelo e-mail cadastrado.	O candidato deverá aguardar um segundo e-mail confirmando a vinculação do pré-cadastro à vaga referente ao Edital nº 02/2022 (o que será realizado pela Secretaria da Saúde). Após isso, o candidato deverá acessar novamente o sistema e continuar o cadastro, preenchendo os demais campos requeridos pelo sistema, anexando os novos documentos no local correspondente e após, clicar no botão "APLICAR A VAGA". Obs.: Ainda na segunda etapa, o candidato deverá imprimir os formulários indicados no item "3", assinar de forma manuscrita (próprio punho), digitalizar e anexar no sistema nos campos correspondentes.

Em caso de dúvidas relacionadas exclusivamente ao sistema, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail: cpm.reda@saude.ba.gov.br ou através do(s) telefone(s): (71) 3115-4350/4236/8394.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde

Portaria Nº 00930751 de 30 de Abril de 2025

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19469857	DORILENE SILVA DA PAIXAO	Auxiliar de enfermagem	30.04.2025	26.10.2025

LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00930343 de 30 de Abril de 2025

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19446737	ROMIL DA SILVA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	29.04.2025	25.10.2025

LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51526782 de 30 de Abril de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19269534	MARIA VITORIA SILVA LEITE	Auxiliar administrativo	06.10.2021
19276539	RAQUEL RAIMUNDA DOS PASSOS	Auxiliar administrativo	28.03.2020
19246691	MARCOS CARLOS SILVA SANTOS	Auxiliar administrativo	14.11.2024
19265317	EDMEIA MARIA DE SOUZA	Auxiliar administrativo	05.03.2023
19273758	MARIA APARECIDA ESTEVAO DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	29.04.2021
19218497	EMMANUEL CONRADO SOUSA	Médico	09.09.2024
19245732	HELENICE VELOSO BISPO SILVA	Auxiliar administrativo	10.07.2024
19443375	ELZA MARIA APARECIDA BRITTO BRAUNSTEIN	Assistente Social	22.01.2025

19253508	OLGA DE JESUS DA CONCEICAO DOS ANJOS	Auxiliar de Consultório Dentário	08.01.2023
19245551	SIONETE PORTO DE SOUZA MACHADO	Auxiliar administrativo	05.06.2022
19254927	LIANDRO SANTOS RIBEIRO	Aux. Administrativo/motorista	21.03.2025
19218113	ERONILDES MIGUEL DA SILVA	Médico	18.03.2020
19463108	RITA DE CASSIA BARBOSA	Técnico em enfermagem	25.10.2023
59133495	ADRIANA MATTOS VIANA	Médico	23.09.2024
19254039	TANIA REGINA SIMOES DO NASCIMENTO	Assistente Social	27.03.2025
19253912	SANDRA MAGNA NEVES SANTOS	Auxiliar administrativo	24.06.2024
19220481	ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS	Farmacêutico	27.08.2023
19251072	LYGIA MATOS BARRETO DE CASTRO	Enfermeiro	23.06.2023
19331193	JOAO CARLOS DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	07.04.2021
19219740	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA GOMES	Enfermeiro	13.03.2020
19252496	SUSANA AGUIAR DOMINGUES	Médico	30.05.2022
19249629	ADENIL DA SILVA SANTOS	Auxiliar administrativo	23.10.2024
19272830	ELIANE SOUZA DIAS	Auxiliar de enfermagem	26.07.2024
19273617	MARIA HELENA E SOUZA SANT ANA	Enfermeiro	01.02.2020
19273380	MARIA DALVA MEDEIROS NOBREGA	Auxiliar administrativo	26.03.2020
19229455	VALDENICE SILVA ROCHA VIEIRA	Auxiliar de enfermagem	21.05.2024
19271385	MARIA JOSE SOUZA SANTOS	Enfermeiro	14.07.2024
19473378	MARIA JOSE MACEDO CONCEICAO	Auxiliar de enfermagem	06.09.2020
19253896	MARIA TANIA DE SOUZA COSTA	Auxiliar administrativo	11.09.2023
19255490	MARIA TERESA ARAUJO DE LORENZO BARCIA	Médico	16.09.2023
19230598	ALVARO JOSE CARVALHO E SOUZA	Médico	08.02.2025
19472044	DINAIR FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de enfermagem	04.05.2023
19517431	SUELY CONCEICAO DA SILVA	Técnico em enfermagem	13.05.2023

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria de RETIFICAÇÃO Nº 00930789 de 30 de Abril de 2025

Tendo em vista a ocorrência de erro material na(s) data(s) e prazo(s) constantes na Portaria 51524853 de 23 de Abril de 2025.

- Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19519523	ANA KATIA CARNEIRO	Médico	19.04.2025	02.06.2025	45

- Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19519523	ANA KATIA CARNEIRO	Médico	12.04.2025	02.06.2025	52

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00930707 de 30 de Abril de 2025

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO BONIFACIO MARTINS JUNIOR**, matrícula nº 92099026, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Maio de 2025 a 31 de Maio de 2025, substituir **MARTA MARIA ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula nº 19248696, no cargo Coordenador II, do(a) MMCJ - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria de RETIFICAÇÃO Nº 00930601 de 30 de Abril de 2025

Tendo em vista a ocorrência de erro material na(s) data(s) e prazo(s) constantes na Portaria 51523769 de 15 de Abril de 2025.

- Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19446467	CAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO	Técnico em enfermagem	20.03.2025	30.03.2025	11

- Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19446467	CAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO	Técnico em enfermagem	20.03.2025	18.05.2025	60

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

SECRETARIA DA SAÚDE